



Número: **0015694-40.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE BELMIRO DA SILVA (AUTOR)		RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO(A))	
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101740845	24/03/2022 11:03	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 23ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0015694-40.2021.8.17.2001

AUTOR: JOSE BELMIRO DA SILVA

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 23/02/2022. Certifico ainda que há pendência de recolhimento de custas/taxa judiciária, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 24 de março de 2022.

BIANCA ARAUJO DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau

